



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

RESOLUÇÃO Nº 29/2025 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000652/2025-81

Alvorada-RS, 17 de novembro de 2025.

- CONSELHO DE CAMPUS -

Resolução nº 29, de 17 de novembro de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus Alvorada*, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR *ad referendum* o Processo de remanejo de valores do "Programa Casa de Dandaras: Pré-Incubadora TecnoSocial das Periferias", coordenado pela servidora Adriana Silva Martins, realocando R\$24.000,00 das rubricas de Serviços de Terceiros Pessoa Física para a rubrica de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, conforme o plano de aplicação em anexo, em função de que algumas oficinas a serem contratadas possuem CNPJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/11/2025 17:22)

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 29, ano: 2025, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 17/11/2025 e o código de verificação: 187330f515